



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 014/79

SÚMULA:- Dispõe sobre abertura de Crédito / Adicional autorizado pelo Artigo 4º Ítem I da Lei Municipal nº 665/78 , de 30 de novembro de 1978 e dá ou - tras providências.

VICENTE MUCKE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional de / Cr\$-1.188.849,66 (Um milhão, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove cruzeiros, sessenta e seis centavos), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

0300	<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
0301	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		
0301-03070212.03	-Serviços de Administração Geral		
3.1.1.1.02	-Despesas variáveis		
01	-Gratificação adic.p/tempo de serv....	2.100,00	
3.1.2.0.00	-Material de consumo		
02	-Mat.de limpeza e conserv.e cozinha...	5.000,00	
3.1.3.0.00	-Serviços de terceiros		
07	-Locação de equip.p/prod.de cópias....	13.000,00	
0400	<u>DEPARTAMENTO DE FAZENDA</u>		
0401	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		
0401-03080212.03	-Serviços de Administração Geral		
3.1.1.1.02	-Despesas variáveis		
01	-Gratif.adic.p/tempo de serviços.....	3.200,00	
0404	<u>DIVISÃO DE TESOUREARIA</u>		
0404-03080322.14	-Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.1.1.1.01	-Vencimentos e vantagens fixas		
01	-Vencimentos.....	29.000,00	
3.2.5.0.00	-Contribuição de previdência social		
01	-I N P S	7.000,00	
0500	<u>DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>		
0501	<u>SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>		
0501-16880212.03	-Serviços de Administração Geral		
3.1.1.1.02	-Despesas variáveis		
01	-Gratif.adic.p/tempo de serviços.....	5.100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 014/79

fls-02

0501-16885342.16	-Conservação de estradas vicinais	
3.1.1.1.01	-Vencimentos e vantagens fixas	
01	-Vencimentos.....	340.000,00
0600	<u>DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS</u>	
0601	<u>DIVISÃO DE SERV.DE UTILID.PÚBLICA</u>	
0601-10600212.17	-Manutenção dos Serv.Administrativos	
3.1.3.0.00	-Serviços de terceiros	
03	-Água e energia elétrica.....	45.000,00
0601-13760351.06	-Particip.do Munic.n/Cap.da SANEPAR	
4.2.3.0.00	-Aquisição de títulos representativos de capital de empr.em funcionamento.	
01	-Particip.do Mun.no capit.d/SANEPAR...	115.829,66
0700	<u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</u>	
0701	<u>DIVISÃO DE SAÚDE</u>	
0701-13750212.17	-Manutenção dos Serviços administrat.	
3.1.1.1.01	-Vencimentos e vantagens fixas	
01	-Vencimentos.....	25.000,00
3.1.1.1.02	-Despesas variáveis	
01	-Gratíf.p/prest.de serv.extraordinários	1.800,00
3.1.3.0.00	-Serviços de terceiros	
03	-Reparos, adaptações e conservação....	600,00
0800	<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
0801	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	
0801-08070212.03	-Serviços de Administração Geral	
3.2.3.0.00	-Transf.de Assist.e previdência social	
3.00	-Salário família.....	1.220,00
0802	<u>DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU</u>	
0802-08420212.23	-Manut.do Ensino de Primeiro Grau	
3.1.1.1.01	-Vencimentos e vantagens fixas	
01	-Vencimentos.....	535.000,00
3.1.2.0.00	-Material de consumo	
03	-Mat.primas e mat.p/serv.diversos.....	30.000,00
0802-08421881.11	-Construção e Instalação de Escolas	
4.1.1.0.00	-Obras Públicas	
01	-Construção de escolas.....	30.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES- - - - -	1.188.849,66

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior / será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes / dotações do orçamento vigente, na mesma importância.

segue.....folhas 03.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 014/79

fls-03

0100	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>		
0100-01010012.01	-Atividades Legislativas		
3.1.2.0.00	-Material de consumo		
01	-Artigos de expediente.....	4.000,00	
3.1.3.0.00	-Serviços de terceiros		
01	--Publicações e divulgações.....	6.000,00	
02	-Viagens, hospedagens e alimentação....	8.000,00	
3.1.4.0.00	-Encargos diversos		
01	-Despesas de pronto pagamento.....	4.000,00	
02	-Represent.,festivid.,hosped.e homenag.	8.000,00	
0200	<u>GOVERNO MUNICIPAL</u>		
0201	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
0201-03070202.02	-Assessoramento Superior		
3.1.2.0.00	-Material de consumo		
01	-Artigos de expediente.....	2.000,00	
02	-Outros materiais de consumo.....	3.000,00	
3.1.3.0.00	-Serviços de terceiros		
03	-Serviços judiciários.....	5.000,00	
3.1.4.0.00	-Encargos diversos		
01	-Despesas de pronto pagamento.....	4.000,00	
03	-Exposições e prêmios.....	5.000,00	
0300	<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
0301-	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		
0301-03070212.03	-Serviços de Administração Geral		
3.1.2.0.00	-Material de consumo		
03	-Mat.elétrico e de iluminação.....	2.000,00	
04	-Outros materiais de consumo.....	2.000,00	
3.1.3.0.00	-Serviços de terceiros		
01	-Reparos, adaptações e conservação.....	2.000,00	
02	-Assessoria técnica.....	10.000,00	
06	-Serviços de alimentação.....	2.000,00	
09	-Outros serviços.....	4.000,00	
3.1.4.0.00	-Encargos diversos		
03	-Indenizações.....	7.000,00	
4.1.4.0.00	-Material Permanente		
01	-Móveis e utensílios em geral.....	6.000,00	
0301-06281662.08	-Manut.dos Serv.de Alistam.Militar		
3.1.2.0.00	-Material de consumo		
01	-Material de expediente.....	2.500,00	
3.1.3.0.00	-Serviços de terceiros		
01	-Viagens, hospedagens e alimentação....	5.000,00	
0301-06301772.09	-Manutenção da Delegacia de Polícia		
3.1.2.0.00	-Material de consumo		
01	-Combustíveis e lubrificantes.....	5.000,00	
02	-Peças e acessórios.....	5.000,00	

segue.....fls-04...



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 014/79

fls-04

0301-03070212.04	-Conserv.e adaptações em própr.Mun.	
3.1.3.0.00	-Serviços de terceiros	
01	--Reparos, adaptações e outros.....	4.000,00
0400	<u>DEPARTAMENTO DE FAZENDA</u>	
0401	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	
0401-03080212.03	-Serviços de Administração Geral	
3.1.2.0.00	-Material de consumo	
01	-Artigos de expediente.....	7.000,00
03	-Outros materiais de consumo.....	3.000,00
3.1.3.0.00	-Serviços de terceiros	
02	-Serviços de alimentação.....	1.500,00
31 .4.0.00	-Encargos diversos	
02	-Reposições e restituições.....	3.500,00
03	-Despesas diversas da div.pública.....	6.000,00
3.2.4.1.00	-Juros da Dívida Pública	
01	-Flutuante.....	5.000,00
0403	<u>DIV.DE CADASTR., TRIBUT.E FISCALIZAÇÃO</u>	
0403-03080302.13	-Arrecadação e Fiscalização	
3.1.1.1.02	-Despesas variáveis	
02	-Diárias.....	4.000,00
3.2.3.0.00	-Transf.de Assist.e previdência social	
3.00	-Salário família.....	1.500,00
0404	<u>DIVISÃO DE TESOUREARIA</u>	
0404-03080322.14	-Manutenção dos Serv.de Tesouraria	
3.1.1.1.02	-Despesas variáveis	
01	-Grat.p/prest.de serviços extraordinár.	2.000,00
02	-Diárias.....	2.000,00
0500	<u>DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>	
0501	<u>SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>	
16880212.03-0501	-Serviços de Administração Geral.	
3.1.1.1.02	-Despesas variáveis	
03	-Diárias.....	1.500,00
3.1.4.0.00	-Encargos diversos	
01	--Despesas de pronto pagamento.....	2.000,00
4.1.3.0.00	-Equipamentos e Instalações	
01	-Máquinas, motores e aparelhos.....	5.000,00
0501-16880212.15	-Manutenção da Oficina Mecânica	
3.1.1.1.02	-Despesas variáveis	
01	-Gratíf.p/prest.de serv.extraordinários	4.000,00
02	-Diárias.....	2.000,00
3.1.2.0.00	-Material de consumo	
03	-Ferramentas e utensílios diversos.....	5.000,00
3.2.3.0.00	-Transf.de Assist.e previd.social	
3.00	-Salário família.....	5.000,00
4.1.4.0.00	-Material Permanente	
01	-Máquinas, motor.e ferram.de oficina... 10.000,00	

segue.....fls05.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 014/79

fls-0

0501-16885342.16	-Conserv.de estradas vicinais	
3.1.1.1.02	-Despesas variáveis	
02	-Gratíf.p/prest.de serv.extraordinár.	20.000,0
3.1.2.0.00	-Material de consumo	
01	-Combustíveis e lubrificantes.....	250.000,0
02	-Peças e acessórios.....	200.000,0
03	-Mat.primas e mat.p/serviços divers..	40.000,0
3.1.3.0.00	-Serviços de terceiros	
01	-Transportes, fretes e passagens.....	10.000,0
0600	<u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</u>	
0601	<u>DIV.DE SERV.DE UTILIDADE PÚBLICA</u>	
0601-10600212.17	-Manut.dos Serv.Administrativos	
3.1.2.0.00	-Material de consumo	
02	-Sementes e mudas de plantas.....	10.000,0
3.1.3.0.00	-Serviços de terceiros	
01	-Transportes, fretes e passagens:.....	5.000,0
4.1.3.0.00	-Equipamentos e Instalações	
01	-Máquinas, motores e aparelhos.....	10.000,0
0601-10603252.18	-Serviço de Limpeza Pública	
3.1.2.0.00	-Material de consumo	
01	-Mat.primas e mat.p/serv.diversos....	5.000,0
0601-13764481.07	-Pavimentação e Calçamento	
4.1.1.0.00	-Obras Públicas	
01	-Pavim.e calçam.de Ruas e Avenidas...	238.309,6
0601-10603272.20	-Manut.dos Serviços de Iluminação	
3.1.2.0.00	-Material de consumo	
01	-Material elétrico e de iluminação...	10.000,0
0601-10583281.04	-Construção de Parques e Jardins	
4.1.1.0.00	-Obras Públicas	
01	-Construção de praças e jardins.....	20.000,0
0601-13764472.21	-Serviços de Abastecimento de Água	
4.1.3.0.00	-Equipamentos e Instalações	
01	-Máquinas, motores, encanam.e outros.	5.000,0
0601-13764481.08	-Construção de Galerias Pluviais	
4.1.1.0.00	-Obras Públicas	
01	-Galerias pluviais.....	40.000,0
0601-10603262.19	-Manutenção do Cemitério	
3.1.2.0.00	-Material de consumo	
01	-Mat.primas e mat.p/serviços diversos	10.000,0
0700	<u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</u>	
0701	<u>DIVISÃO DE SAÚDE</u>	
0701-13750212.17	-Manut.dos Serviços Administrativos	
3.1.1.1.01	-Vencimentos e vantagens fixas	
02	-Função gratificada.....	63.000,0
0701-15814862.22	-Assistência Imediata e Preventiva	
3.1.4.0.00	-Encargos diversos	
01	-Despesas de pronto pagamento.....	10.000,0

segue.....fls-06.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

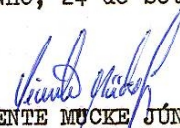
Decreto nº 014/79

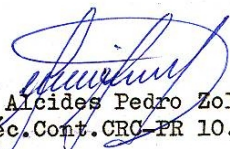
fls-06

0800	<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
0801	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		
0801-08070212.03	-Serviços de Administração Geral		
3.1.4.0.00	-Encargos diversos		
02	-Ajuda de custos a estud.d/ens.super.	5.000,00	
4.1.3.0.00	-Equipamentos e instalações		
01	-Máquinas, motores e aparelhos.....	8.000,00	
4.1.4.0.00	-Material Permanente		
01	-Móveis e util utencílios.....	7.610,00	
0802	<u>DIV.DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU</u>		
0802-08420212.23	-Manut.do Ensino de Primeiro Grau		
3.1.2.0.00	-Material de consumo		
04	-Artigos de higiene, cirúrg.e outros.	4.430,00	
3.1.3.0.00	-Serviços de terceiros		
02	-Hospedagem e alimentação.....	9.000,00	
05	-Serv.educ.de seleç.e orient.profis..	8.000,00	
4.1.3.0.00	-Equipamentos e Instalações		
02	-Instalações elétricas.....	5.000,00	
4.1.4.0.00	-Material Permanente		
01	-Móveis e utencílios.....	10.000,00	
0803	<u>DIVISÃO DE CULTURA</u>		
0803-08480212.26	-Manutenção da Divisão de Cultura		
3.1.4.0.00	-Encargos diversos		
03	-Compet.esportivas e jogos estudantis.	10.000,00	
	TOTAL DAS REDUÇÕES - - - - -	1.188.849,66	

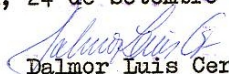
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 24 de setembro de 1979


VICENTE MUCKE JÚNIOR
Prefeito Municipal


Alcides Pedro Zolet
Téc.Cont.CRC-PR 10.171

Registre-se e Publique-se
Em, 24 de setembro de 1979


Dalmor Luis Cervá
Secretário